

ATA N.º 19/2020

----- Ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, decorreu na sala de reuniões do edifício sede da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, sita em Bairro do Olival Grande, em Belmonte, uma reunião ordinária do Órgão Executivo, presidida pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, e com a presença dos restantes membros do executivo, António Manuel Botas dos Reis – Secretário e Beatriz Maria Barroso Martinho de Sá – Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto um: Apreciação e aprovação da ata n.º 17/2020, da Reunião Ordinária de 09 de setembro de 2020;** -----

----- **Ponto dois: Expediente;** -----

----- **Ponto três: Aprovação de orçamento – Construção de gradeamento em ferro para as escadas do Edifício Sede da Junta de Freguesia e um corrimão para o cemitério da Gaia;** -----

----- **Ponto quatro: Aprovação de orçamento – Obrigatoriedade de um contabilista certificado no âmbito do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;** ---

----- **Ponto cinco: Abertura de procedimento concursal para aquisição de serviços de limpeza urbana na vila de Belmonte;** -----

----- **Ponto seis: Abertura de procedimento concursal para aquisição de serviços para a manutenção de jardins e espaços verdes na vila de Belmonte;** -----

----- **Ponto sete: Informações diversas.**-----

----- Relativamente ao ponto um; presente ata n.º 17/2020, da reunião ordinária de 09 de setembro de 2020, que depois de lida e apreciada foi aprovada por unanimidade.----

----- Passando ao ponto dois; presente mensagem de e-mail, do Condomínio Care – Gestão de Condomínios, Lda., datada de 30 de setembro de 2020, a solicitar cedência do salão no edifício sede da Junta de Freguesia, em Belmonte, para realização de uma reunião de condóminos de Belmonte, no dia 15 de outubro de 2020, pelas 18:30 horas. O presente pedido foi aprovado por unanimidade.-----

----- Presente mensagem de e-mail, da Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, datada de 30 de setembro de 2020, a solicitar cedência de sala no edifício sede da Junta de Freguesia, em Belmonte, para funcionamento do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, todas as segundas-feiras das 14:30 horas às 16:30 horas. O presente pedido foi deferido.-----

----- Presente mensagem de e-mail, da Beira Serra – Associação de Desenvolvimento, datada de 01 de outubro de 2020, a convocar para reunião de consórcio do Projeto JUMP-E7G, a realizar no dia 07 de outubro de 2020, pelas 10:30 horas, na sede do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral. O executivo tomou conhecimento.-----

----- Presente mensagem de e-mail, da Associação Nossa Senhora da Esperança, datada de 06 de outubro de 2020, a solicitar cedência do salão no edifício sede da Junta de Freguesia, em Belmonte, para realização de uma reunião com os pais da pré, no dia 09 de outubro de 2020, pelas 17:30 horas. O presente pedido foi deferido.-----

----- Presente mensagem de e-mail, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, datada de 13 de outubro de 2020, a solicitar cedência do salão no edifício sede da Junta de Freguesia, em Belmonte, para realização da ação de Empregado de Andares 06 e 07 Vida Ativa Belmonte, num total de 100 horas, pelo valor de 5,00€ (cinco euros) por hora. O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o aluguer do salão pelo valor solicitado. -----

----- Presente convite, do Município de Belmonte, para visita do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, Juiz Desembargador Dr. Antero Luís, no dia 15 de outubro de 2020, pelas 11:00 horas. O executivo tomou conhecimento, estará presente o Senhor Presidente. -----

----- Presente ofício, da Associação Nossa Senhora da Esperança, datado de 23 de setembro de 2020, a solicitar atribuição de subsídio anual 2020. O executivo deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio anual 2020 no valor de 300,00€ (trezentos euros). -----

----- Em relação ao ponto três; presente orçamento, de Joaquim dos Santos Leal, datado de 09 de outubro de 2020, para construção de gradeamento em ferro para as escadas do Edifício Sede da Junta de Freguesia e um corrimão para o cemitério da Gaia, com pintura incluída, pelo valor total de 950,00€ (novecentos e cinquenta euros). O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o presente orçamento.-----

----- Quanto ao ponto quatro; com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as autarquias locais passam a regular-se pelo SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. A aplicação das normas

constantes do SNC-AP traduz-se em alterações significativas ao normativo anteriormente em vigor (POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais). Uma das alterações introduzidas é a obrigatoriedade de, independentemente do valor do seu orçamento, as autarquias locais terem um contabilista certificado. Neste sentido, presente orçamento, de Luís C. Nave e José P. Melo, na qualidade de contabilistas certificados, datado de 12 de outubro de 2020, a remeter proposta de consultoria contabilística, pelo valor trimestral de 150,00€ (cento e cinquenta euros), com deslocação mensal de quatro horas; apoio na elaboração de documentos previsionais; apoio na elaboração de documentos de prestação de contas; submissão ao Tribunal de Contas da Conta de Gerência; apoio na elaboração das alterações/revisões orçamentais; verificação dos lançamentos contabilísticos; verificação da reconciliação bancária; apoio na elaboração de vencimentos e apoio no envio dos mapas do SISAL. O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o presente orçamento.-----

----- Relativamente ao ponto cinco; presente informação 1/2020 Consulta Prévia para início de procedimento para a prestação de serviços de limpeza urbana da vila de Belmonte, bem como respetivo caderno de encargos, que aqui se consideram exarados e ficam arquivados no respetivo processo. O Executivo da Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre aprovou o Caderno de encargos e autorizou a abertura de contratação pública para o procedimento previsto, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e determinou que se proceda Consulta Prévia nos termos do ponto 3 desta informação convidando-se as firmas: Saraiva & Bernardo, Lda.; AoSeuServiço, Lda. e Grito do Sol, Lda. Não há lugar a negociação das propostas. Nos termos do artigo 67º, nº 3 do CCP, o procedimento será conduzido pelos serviços da Freguesia. Nos termos do artigo 290º- A do CCP, designou gestor do presente processo, a assistente técnica, Ângela Leal.-----

----- Passando ao ponto seis; presente informação 2/2020 Consulta Prévia para início de procedimento para a manutenção de jardins e espaços verdes da vila de Belmonte, bem como respetivo caderno de encargos, que aqui se consideram exarados e ficam arquivados no respetivo processo. O Executivo da Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre aprovou o Caderno de encargos e autorizou a abertura de contratação pública para o procedimento previsto, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e determinou que se proceda Consulta Prévia nos termos do ponto 3 desta informação convidando-se as firmas: AoSeuServiço, Lda.;

Hidropaisagem, Espaços Verdes, Lda. e Exuberpétala-Unipessoal, Lda. Não há lugar a negociação das propostas. Nos termos do artigo 67º, nº 3 do CCP, o procedimento será conduzido pelos serviços da Freguesia. Nos termos do artigo 290º- A do CCP, designou gestor do presente processo, a assistente técnica, Ângela Leal. -----

----- Quanto ao ponto sete; deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à empresa Multipreço – Brindes Promocionais, Lda. para fornecimento de calendários em cartolina, no tamanho A3, e aquisição de oito bancos de jardim à empresa Pavibel – Pavimentação e Construção, Lda. Por fim, informou o Senhor Presidente que o pessoal do serviço externo continua na limpeza e manutenção dos caminhos rurais e que a funcionária do serviço administrativo já se desloca duas vezes por semana a Colmeal da Torre, para atendimento ao público, mantendo o horário das 10:00 horas às 12:00 horas, nas terças-feiras, e às quintas-feiras o horário passa a ser das 14:30 horas às 16:30 horas.-----

----- O Executivo da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre aprovou, por unanimidade, todas as deliberações em minuta e por nada mais haver a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que por todos vai ser assinada. -----

O Presidente

(Hugo Adolfo dos Santos Taborda)

O Secretário

(António Manuel Botas dos Reis)

O Tesoureiro

(Beatriz Maria Barroso Martinho de Sá)